



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER N° 1251/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 303/2000.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, estabelece a forma de coleta e destinação final de lixo no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer contrário.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

O projeto em pauta determina a coleta e a destinação final, de forma seletiva, do lixo industrial, comercial e residencial recolhidos no âmbito do município, sendo que tal procedimento deve atender ao disposto na Lei nº 10.954/91 que institui a coleta seletiva de lixo na cidade de São Paulo.

A Lei nº 10.954/91 que serve de base para a presente propositura conceitua a coleta seletiva como o procedimento de separação, na origem, do lixo a ser coletado, em orgânico e inorgânico, sendo que o lixo a ser coletado nos estabelecimentos industriais e similares serão apresentados em containers.

Ao assegurar a coleta e a destinação final do lixo, de forma seletiva, a proposta em pauta promove a preservação, defesa, recuperação e melhoria do meio ambiente, além de contribuir para uma melhor qualidade de vida e bem estar da coletividade da cidade de São Paulo.

Em face do exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 05/08/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Anibal de Freitas Filho - (PSDB)

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PDT)

Noemi Nonato - (PROS) - Relatora

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Wadih Mutran - (PP)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2015, p. 159

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).